Fls. n.º 2
Proc. 22/95

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 016 DE _____ DE _____ DE 1995.

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
375	20/03/95	

o Projeto Casa-Indústria, passa a ser denominado de Conjunto Habitacional"Jacintho Pisani".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Projeto Casa-Indústria, passa a ser denominado de Conjunto Habitacional " Jacintho Pisani".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de março de 1995.

Dr. Tadeu Rezende
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 20/03/1995
Presidente

APROVADO
Em 1º Discussão por UU
Sessão 27 de 3 de 1995
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por UU
Sessão 03 de 04 de 1995
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 226/95

JUSTIFICATIVA

JACINTHO PISANI nasceu em Mococa, no dia 02 de janeiro de 1907, na Vila Mariana.

Era filho de Paschoal Pisani e Rosa D' Egídio Pisani, casou-se com Bruna Dal Rio Pisani, com quem teve três filhas: Ana Rosa, Silvia e Maria Lúcia.

Iniciou seus estudos no Grupo Barão de Monte Santo, transferiu-se depois para continuar seus estudos no Liceu " Sagrado Coração de Jesus ", na capital.

Realizou mais tarde o curso de Ciências Contábeis na "Academia Mercúrio", em São Paulo.

Voltou para Mococa solicitado pelos negócios e empreendimentos do pai, onde adquiriu grande experiência.

Exerceu no decorrer de sua vida várias ocupações comerciais e empresariais.

Pelas qualidades que nortearam sua visa de homem de caráter, realizador, capacidade de trabalho, visão e eficiência administrativa, exerceu várias atividades, foi:

-Presidente da Firma Paschoal Pisani S/A;

-Presidente da Indústria J.Nicola S/A, hoje Nicola Rome;

-Diretor do Frigorífico Mococa, hoje Perdigão;

-Membro do Conselho Fiscal de Indústria Alexandre Cunali S/A;

-Membro efetivo da Bolsa de Mercadoria de São Paulo;

-Diretor do Radium Futebol Clube;

-Tesoureiro da Comissão de Construção do Estádio São Sebastião;

-Membro da Comissão Municipal de Esportes;

-Membro do Conselho da Fundação do Ensino de Mococa;

-Membro da Loja União Mocoquense;

-Sócio fundador do Rotary Clube de Mococa, onde recebeu a medalha de Mérito Rotario, galardão máximo do Rotary Internacional;

-Presidente do Asilo da Mendicidade Dr.Adolfo Barreto, e nesse período reformou e construiu novas instalações

Fls. n.º 4
Proc. 226/95

do prédio do Asilo atual;

-Vereador em duas Legislaturas;

-Fundador e Presidente da Associação Comercial de Mococa;

-Em 1955 foi eleito Prefeito Municipal de Mococa e através da sua Administração, realizou e foi considerado um dos melhores prefeitos que a nossa cidade conheceu;

-Construiu o prédio onde hoje se instalou o Museu de Artes "Quirino da Silva" e a Câmara Municipal;

-Calçamento de quase toda a cidade;

-Prédio da Estação de Tratamento dágua do Rio Canoas,

-O prédio da Caixa D' agua hoje SABESP;

-O prédio do Tiro de Guerra;

-Instituiu um Código Tributário racionalizando e consolidando toda legislação Tributária Municipal, cujo autor do ante-projeto foi o eminente Dr. Antonio Delorenzo Netto;

-Continuou e concluiu a reforma do Mercado Municipal e a Praça 9 de Julho;

-Nas suas realizações como Prefeito não elevou os impostos e ainda deixou um saldo positivo nas finanças do Município de Mococa, para seu sucessor.

JACINTHO PISANI morreu no dia 1º de janeiro de 1991, tendo dedicado sua vida à família e a cidade de Mococa que tanto amou.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de março de 1995.

Dr. Tadeu Rezende
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 226/95

PROCESSO Nº.226/95 - PROJETO DE LEI Nº.016/95

Recebimento para estudo e parecer em 20 / 3 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 11 / 4 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Dr Nelson
no prazo de 8 dias vencivel em 29/3/95
Sala das Comissões em
20 / 3 / 95
Presi

Recebimento para estudo e parecer em 20 / 3 / 1995
com o prazo de dias
vencivel em 11 / 4 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Marcia Rita
com prazo de 8 dias vencivel em 29/3/95
Sala das Comissões em
20 / 3 / 95
Presi

16/95

Fls n.º 6
Proc. 226/95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.016/95

INTERESSADO: - DR. TADEU REZENDE

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - o Projeto Casa Industria passa a denominar Conjunto Habitacional JACINTHO PISANI

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 21 de Março de 1995.

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 22 de Março de 1995.

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

016/95

Fls n.º 7
Proc 226 95

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.016/95

INTERESSADO:- DR. TADEU REZENDE

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- O Projeto Casa Industria, passa a denominar Conjunto Habitacional Jacintho Pisani

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 21 de Março de 1.995

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões,

Evandro Bizarro Patti

Cido Espanha

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc 226/95

Mococa, 07 de março de 1995.

Of. 320/95-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 03 do corrente mês.

AUTÓGRAFO Nº.15/95 - Projeto de Lei nº.15/95.
(de autoria do Vereador Italo Mazieiro Junior)

AUTÓGRAFO Nº.16/95 - Projeto de Lei nº.16/95.
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Tadeu Rezende

Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 9
Proc 224/95

AUTÓGRAFO Nº. 16 DE 1995
Projeto de Lei nº. 16/95

o Projeto Casa-Indústria, passa a ser denominado de Conjunto Habitacional " Jacintho Pisani".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 03 de abril de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Projeto Casa-Indústria, passa a ser denominado de Conjunto Habitacional " Jacintho Pisani ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE ABRIL DE 1995.

Dr. Tadeu Rezende
Presidente

José Pompeo Corradi
1º Secretário

Cido Espanha
2º Secretário